

ATA N.º 8/2013**Data da reunião ordinária: 15-04-2013****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 9:30 horas****Términus da reunião: 13:05 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jaime Manuel Gonçalves Ramos**Vereadores:**

Carlos Alexandre Zagalo Gouveia
Paula Maria da Costa Pereira
João Sebastião Coutinho Lima Canaverde
Henrique da Cunha Pereira
Carlos Manuel Godinho Matias
Kelly Patrícia Rodrigues Carvalho da Silva

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos**Cargo:** Coordenador Técnico**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria: 12-04-2013****Operações Orçamentais:** 1.483.798,70**Operações não Orçamentais:** 280.686,05

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Não houve intervenção do público.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES

- De acordo com o art.º 9.º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

1 – EXMO. PRESIDENTE

a) Que a construção da nova ETAR – Estação de Tratamento de Águas Residuais, localizada no limite sul do concelho e tão ansiada para o Entroncamento, teve início no passado dia 01 de abril, com um custo de 3 milhões de Euros + IVA;

b) Que em virtude do Projeto da Nova Esquadra da PSP – Polícia de Segurança Pública e do PIPP – Programa Integrado de Policiamento de Proximidade, ter sofrido algumas alterações, deverá marcar uma reunião extraordinária, para aprovação do mesmo, logo que esteja pronto, para se poder candidatar;

c) Quanto à reposição das concessões retiradas aos trabalhadores ferroviários, sobre o direito ao transporte ferroviário dos trabalhadores, ex-trabalhadores e familiares, recebeu uma carta da C.P., informando ser de 25%.

Referiu ainda que na Assembleia da República, aquando da votação da proposta de resolução, apresentada pelo Bloco de Esquerda, sobre a reposição dos direitos retirados, a Sr.ª Presidente da Assembleia Municipal do Entroncamento e Deputada na A.R., não esteve presente na votação, não sabe se por motivos profissionais se por vontade própria, no seu entender, há várias formas de protesto;

d) Seguidamente, leu o “Manifesto”, que dirigiu ao Sr. Diretor Regional da Segurança Social de Santarém, Dr. Tiago Leite, sobre afirmações que proferiu, na apresentação do candidato do CDS – PP à Câmara Municipal do Entroncamento.

A Saber:

«Ainda estou perplexo, direi mesmo confuso e atónito com as palavras proferidas pelo Sr. Diretor Regional da Segurança Social, Dr. Tiago Leite, que veio a público apoiar a campanha do Sr. Paulo Bica. Num Órgão de Comunicação Social, o Entroncamento online, referiu que, passo a citar: “ ... *Eu vou correndo pelo Concelho, vou visitando as várias Associações que existem pelo Concelho e sinto uma necessidade premente de que haja alguma mudança a nível da Autarquia...*”

Estas palavras levam-me a colocar uma questão: o que vê o Sr. Diretor de errado nas Instituições do Concelho e na própria Autarquia, nas várias vezes que visitou a nossa Cidade e mesmo nas reuniões do CLASE (Conselho Local de Ação Social do Entroncamento) em que participou, desde a sua tomada de posse?

Vi todas as Atas das Reuniões em que compareceu, uma por uma, e não encontrei qualquer referência a alguma irregularidade detetada. Pelo contrário. Sempre elogiou a atuação da Rede Social local. Mais, o nosso Concelho foi citado, por diversas vezes, nas reuniões das Plataformas Supraconcelhias da Lezíria e do

Médio Tejo como um exemplo a seguir, não só ao nível das parcerias, como das boas práticas adotadas a nível do apoio social. Estou a referir-me, concretamente, ao convite endereçado pelo Dr. Tiago Leite à Câmara Municipal, para que apresentasse o seu projeto de operacionalização da Campanha Direito à Alimentação. Fez questão de salientar que era uma boa prática e que a parceria entre a Autarquia, a Associação de Voluntariado e os Restaurantes Aderentes foi de tal forma bem conseguida que apenas o Entroncamento e Santa Maria da Feira conseguiram operacionalizar este projeto, a nível nacional e que ainda hoje, decorridos 2 anos, continua a ser o único concelho do Distrito de Santarém a ter sucesso. A apresentação foi feita por duas vezes, uma em Torres Novas e outra em Santarém. Será que a Autarquia não soube tomar as diretivas necessárias, ou que as Instituições não souberam trabalhar em sintonia e dar as mãos para ajudar os mais necessitados? Qual a razão deste sucesso quase inédito, se o Entroncamento precisa tanto de uma mudança? Sinceramente, o mínimo que posso sentir é perplexidade.

Mas, continuando a falar de Instituições...

O Concelho do Entroncamento tem sido mencionado como um exemplo a seguir, no tocante à implementação das Cantinas Sociais. De acordo com a população existente, o Entroncamento seria contemplado com duas cantinas sociais, da responsabilidade do Ministério da Solidariedade e Segurança Social. Acontece que, felizmente, a nossa população já tinha respostas sociais nesta área, não havendo necessidade de existirem duas cantinas sociais a funcionar em simultâneo. O que se decidiu, então, de comum acordo com o CERE e com o Lar dos Ferroviários foi um completo e célere entendimento. Uma instituição passou a servir os almoços e outra, os jantares. O Município desempenha aqui também um papel fundamental ao nível de todas as medidas processuais objetivas de levantamento e análise das situações apresentadas, sempre em perfeita consonância com as Instituições. Melhor exemplo de parceria e de entreajuda? Dificilmente encontrará! Por esta razão fomos dos primeiros Concelhos do Distrito a assinar protocolos nesta área. A Autarquia, o CERE e o Lar dos Ferroviários estiveram presentes no edifício do antigo Governo Civil, onde decorreu a 1.^a Cerimónia a nível do Distrito e uma das primeiras do País.

Mas, voltando às cantinas Sociais... Os Serviços que o Sr. Diretor supervisiona tinham planeado servir-se 80 almoços e o mesmo número de jantares à população do Concelho. Sabe quantas se servem, Sr. Diretor? Apenas onze. Diga-me, porque será? Terá o Concelho do Entroncamento uma política social eficaz para dar resposta às necessidades crescentes da sua população? A resposta é, inquestionavelmente Sim! Regozijo-me com a atuação de todos os parceiros que realmente sabem dar as mãos e conjugar esforços para combater a fome e a exclusão social. Para que no Entroncamento se viva bem e com a dignidade que a pessoa humana merece!

Soam-me a ingratidão, Sr. Diretor, as palavras por si proferidas, porque Regulamentos nossos e outros documentos foram solicitados e enviados para todos os Concelhos do Médio Tejo, para que seguissem os nossos passos.

O apelo que o Sr. Diretor Regional da Segurança Social fez relativamente ao seu projeto intitulado: "Feira Social", realizado em Santarém, nos dias 26, 27 e 28 de Outubro encontrou eco nas Instituições do Concelho. Participámos ativamente em Palestras e Debates, tendo indicado e coordenado a deslocação do nosso grande atleta medalhado, José Canelo, do nosso músico Filipe Santos, que acederam ao apelo da Autarquia e deram o seu valioso contributo nas atividades realizadas.

Nessa Feira destacou-se a animação musical que contou com a participação do CERE, do Centro de Convívio da 3.^a Idade e da Universidade Sénior do Entroncamento. Um stand do Município marcou a presença das Instituições do Entroncamento, principalmente daquelas que trabalham em rede. A excelente parceria que se estabeleceu entre Instituições e o empenho de toda uma equipa para que este evento tivesse êxito, não são de valorizar?

Quando o Sr. Diretor Regional ouve, nas reuniões, que a Rede Social é uma realidade, que todos os parceiros são efetivamente parceiros colaboradores e que não há crianças nem adultos com fome no Concelho, não serão motivo de júbilo para o Sr. Diretor?

Quando a Autarquia é das poucas do Distrito a atribuir um valor pecuniário mensal às Associações Caritativas, o que espantou muitos representantes de outros municípios que nos perguntaram, incrédulos, se essa verba era anual, ficando boquiabertos quando lhes transmitimos que era mensal, isto não é motivo de regozijo para o Sr. Diretor?

Parece-me que o Sr. Diretor confunde política com apoio social.

Na política não vale tudo! O Dr. Tiago Leite não devia confundir política com o cargo que desempenha na Segurança Social. Quero salientar que não me parece apropriado que se ponha em causa o trabalho sério e honrado destas Instituições! Não se brinca com as pessoas, Sr. Dr.! Merecem o nosso apreço e o nosso respeito. Por isso e pela indignação relativamente à injustiça das palavras proferidas, exijo um pedido formal de desculpas do Sr. Diretor Regional da Segurança Social.»

e) A seguir, deu conhecimento do texto do ofício que dirigiu ao Sr. Provedor da Santa Casa da Misericórdia do Entroncamento, a pedir o relatório solicitado na reunião que tiveram, neste Município, no dia 04 de março findo.

Assim:

«Consideramos de elevadíssimo e meritório valor todas as atuações desenvolvidas pelas diversas valências que constituem a da Santa Casa da Misericórdia do Entroncamento, no que concerne ao apoio aos nossos munícipes, quer no Hospital, nos Lares da Terceira Idade, como ainda na Unidade de Cuidados Continuados. Estas respostas a nível da Saúde e da Assistência Social assumiram um papel de âncora para os nossos concidadãos, ao mesmo tempo que conferiam um grande prestígio ao concelho, pela abrangência de atuações e de respostas que envolve. Acresce o facto de assegurarem muitos postos de trabalho para pessoas residentes no Entroncamento.

Assim sendo, de acordo com solicitação de V. Exa., foi recebido, no passado dia 4 de março, não apenas por mim, como Presidente do Município, mas também por todo o Executivo Camarário que esteve presente na Reunião de Câmara realizada na data supracitada. Considerei que o assunto era de grande relevo e interesse para o Concelho, razão pela qual convidei os meus Colegas Autarcas para recebermos e ouvirmos todas as preocupações que nos foram veiculadas pelos Representantes dos diferentes Órgãos Sociais da Santa Casa da Misericórdia do Entroncamento, a saber: Presidente da Assembleia Geral, Sr. Vítor Rodrigues Bertelo, Provedor, Sr. Manuel Fanha Vieira e Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Nuno Filipe Gameiro.

Escutámos muito atentamente as enormes preocupações que assolam os corpos gerentes da Santa Casa que se encontra, tal como nos foi dado conhecer, numa situação de verdadeira asfixia económica, vendo-se em sérias dificuldades para

honrar os seus compromissos. Solicitei então, ao Exmo. Sr. Provedor, que fizesse o obséquio de me endereçar um relatório com todos esses dados, dando ainda conta das necessidades sentidas.

Estranhando o facto do relatório em apreço ainda não ter sido rececionado nesta Autarquia, questão que, aliás, me foi colocada pelo Executivo Autárquico, em Reunião de Câmara efetuada a 1 de abril do corrente mês, decidiu-se, por unanimidade, reforçar o pedido a V. Exa., no sentido de podermos analisar a situação e prestar o apoio possível ao pedido que havia sido verbalizado na reunião que tivemos no dia 4 de março.

Assim sendo, solicito ao Sr. Provedor o envio do referido relatório, com a brevidade possível, pois, com o passar do tempo e a ausência de uma resposta, aumenta a nossa preocupação relativamente ao futuro da Santa Casa, dos seus utentes e dos seus trabalhadores.

Grato pela atenção dispensada e certo de obter uma rápida resposta.»

f) Por último, apresentou uma planta das Hortas Municipais, a implantar no Parque do Bonito.

2 – VEREADOR SR. ALEXANDRE ZAGALO

a) Deixou um voto de pesar, pelo falecimento de um ex-autarca, que foi secretário da Assembleia Municipal e um amigo.

b) Sobre as concessões, também pensava que era 50%, volta novamente a lamentar, e a enfatizar que é inconstitucional. É a sua interpretação.

c) Relativamente à posição do Sr. Presidente sobre as palavras proferidas pelo Sr. Diretor Regional da Segurança Social, na apresentação da candidatura do candidato do C.D.S. – P.P., reconhece a razão ao Sr. Presidente. No Governo a coligação têm-se entendido mas nas Autarquias tem havido alguns desentendimentos e não podemos ter duas caras, uma enquanto órgão político e outra noutras entidades.

3 – VEREADOR SR. CARLOS MATIAS

a) Associou-se ao voto de pesar pelo falecimento de um amigo, autarca na Assembleia Municipal e também como dirigente associativo.

Seguidamente, apresentou a seguinte intervenção escrita:

Quero abordar hoje 3 assuntos

b) Em primeiro lugar, também eu condeno a presença de membros da administração, nessa qualidade --- sublinho, nessa qualidade --- no desenvolvimento de atividades partidárias e, em particular, no lançamento de candidatos.

Mas, afinal, o ocorrido com o candidato referido não deveria levantar estranheza a ninguém. É prática corrente a confusão entre interesses privados e partidários e o interesse do Estado. Os últimos anos das governações (deste governo e dos anteriores) estão cheios de exemplos disso mesmo.

De qualquer forma, fica sempre bem a condenação de um caso concreto e eu partilho-a.

c) Quer esta Câmara, quer a Assembleia Municipal, têm tomado posições claras na defesa das concessões de transporte aos ferroviários no ativo e a reformados e suas famílias.

Todos compreendemos que, por razões económicas e sociais, é muito importante a continuidade destas concessões, retiradas em sequência da aprovação de um artigo inscrito no Orçamento de Estado para este ano, aprovado pela maioria PSD/CDS-PP, na Assembleia da República.

As concessões são muito importantes para os seus beneficiários diretos, pois representam uma remuneração indireta significativa, em resultado da contratação coletiva. Mas, dada a dimensão e importância social do tecido ferroviário são também muito importantes para o nosso concelho.

O rendimento que representam estas concessões é rendimento que entra na economia da cidade, com impacto noutros sectores, como o comércio local.

As sucessivas manifestações de protesto dos ferroviários têm mantido a chama desta luta que, por ser mais do que justa, terá de ser ganha, mais cedo ou mais tarde.

Procurando interpretar os anseios dos ferroviários e dos autarcas do nosso concelho, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda apresentou na Assembleia da República uma proposta de Resolução. Aí, recomendava-se ao Governo que cumprisse “o direito dos trabalhadores ferroviários ao transporte ferroviário de trabalhadores, reformados e familiares”. O objetivo era, obviamente, defender que o governo encontrasse forma de repor as concessões.

Esta Resolução foi votada na última sexta-feira e foi rejeitada na Assembleia da República, com os votos contra do PSD e do CDS-PP. Votaram a favor, além do Bloco (que a propôs), o PS, os Verdes e o PCP.

Lamento que o PSD tenha votado contra os ferroviários na Assembleia da República, contribuindo para a continuidade desta injustiça.

Lamento, em particular, que a Sr.^a Deputada Isilda Aguincha, também presidente da nossa Assembleia Municipal, tenha faltado a esta votação tão importante para os ferroviários e para nosso concelho.

d) Tal com aqui tive oportunidade de expor, em 13 de março, O Parlamento Europeu rejeitou por larguíssima maioria uma proposta restritiva de Quadro Financeiro para 2014-2020, avançada pelo Conselho Europeu. Foi uma posição corajosa que é preciso manter, se, após negociações, se mantiver esse quadro restritivo, com implicações negativas nas vidas de milhões de europeus.

A manter-se a posição do Conselho Europeu, será particularmente reduzido o apoio ao financiamento das autarquias, no âmbito do FEDER. E nós bem sabemos como esses fundos comunitários têm sido e são essenciais à melhoria do bem-estar da nossa comunidade.

Surgiu entretanto um apelo de autarcas europeus para que os eurodeputados se mantenham firmes e continuem a não aceitar um quadro financeiro restritivo, quando ocorrer a votação final do orçamento comunitário, em julho que vem.

Eu subscrevo esse documento e convido os meus colegas da Câmara a subscrevê-lo também.

Enviar-vos-ei o texto para que possam analisá-lo com tempo.

- De novo, o Exmo. Presidente usou da palavra, para referir que fique registado em ata o seu voto de pesar e de todo o executivo, pelo falecimento do amigo José Fernando Farinha Pereira, com o qual sempre teve uma relação cordial enquanto membro da Assembleia Municipal e como dirigente associativo.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ATA

- Foi presente a ata da reunião de 01 de abril de 2013, que previamente foi distribuída aos Srs. Vereadores, a qual foi aprovada, por maioria, e assinada por todos os presentes.
- Absteve-se o Vereador Sr. Henrique da Cunha Pereira, por não ter estado presente na mesma.

ÁGUAS DO CENTRO

5261 – OBRA 200B – CONCEÇÃO/CONSTRUÇÃO DA ETAR DO ENTRONCAMENTO – INÍCIO DOS TRABALHOS

- Ofício n.º 723/13-NA, datado de 28 de março, da Águas do Centro, S.A., a comunicar que consignou, no dia 28 de março de 2013, a empreitada de “Conceção/Construção da ETAR do Entroncamento”, ao Consórcio “Espina & Delfin/Factor Ambiente/MJC”, pelo que a partir da presente data vai dar início aos trabalhos da mesma, com o prazo de execução de 510 dias de calendário até a obra se encontrar na condição de “Pronto para Pré-Arranque”.
- A Câmara tomou conhecimento.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

4317 – ALTERAÇÃO DAS TARIFAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO ANO DE 2013 - ACERTO DE FATURA

- E-mail da Águas do Centro, S.A., de 20 de março de 2013, a esclarecer que a Nota de Débito n.º 2300000019 de 27 de fevereiro de 2013, no valor total de 5.081,46€, refere-se ao acerto do valor da fatura n.º 3120383902 de 31/01/2013, em virtude do aumento da tarifa de Abastecimento de Água, com efeitos a 01/01/2013, conforme a informação enviada por Fax a 01/03/2013, que anexam.

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, analisar este assunto conjuntamente com o S.G.D. “4760 – Aumento das Tarifas de Água e Saneamento – Tomada de Posição da Câmara Municipal de Castanheira de Pera”, a seguir na Ordem de Trabalhos.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

4760 – AUMENTO DAS TARIFAS DE ÁGUA E SANEAMENTO – TOMADA DE POSIÇÃO

- Ofício n.º 622, datado de 22 de março findo, da Câmara Municipal de Castanheira de Pera, a remeter a deliberação aprovada por unanimidade na sua reunião ordinária realizada em 14 de março de 2013, sobre o aumento das tarifas de água e de saneamento de águas residuais para o corrente ano, comunicado pela Águas do Centro, S.A., entidade concessionária da gestão e exploração do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais de Raia, Zêzere e Nabão.

Nesta altura, o Vereador Sr. Carlos Matias apresentou a seguinte intervenção, sobre a “PROPOSTA DE AUMENTO DA ÁGUA E DOS EFLUENTES E APRESENTADA PELA EMPRESA ÁGUAS DO CENTRO

«Revejo-me inteiramente nas razões apresentadas pela Câmara Municipal de Castanheira de Pera, para recusar estes aumentos impostos unilateralmente pela parceria Governo/Águas do Centro.

Primeiro por razões de ordem legal. Estamos no reino da mais pura arbitrariedade na fixação dos preços do fornecimento de água e no tratamento dos efluentes.

Já o ano passado (em maio) assim aconteceu e aproveito para recordar o que, então, se passou com os aumentos.

Primeiro, supostamente no cumprimento do contrato de concessão e supostamente com base em dados concretos nunca apresentados, a AdC propôs ao governo um aumento de preços de 10%. Este optou por apenas permitir um aumento de 5%.

Já na altura, das duas uma: ou estavam errados os cálculos que sustentavam a proposta dos 10% de aumento de preços; ou, estando certos, o governo não cumpriu o contrato de concessão, por opção política. Seja o que for que aconteceu é revelador sobre o modo como se fixam preços arbitrariamente e como se tomam decisões políticas.

O nosso município era --- e continua a ser --- desconhecedor dos fundamentos para a revisão dos preços praticados para o fornecimento de água em alta e do tratamento dos efluentes.

Esse desconhecimento alarga-se ainda aos dados económicos e financeiros respetivos, como bem faz notar a Câmara de Castanheira de Pera.

Este ano, a empresa Águas do Centro voltou a propor 10% de aumentos, um valor sem qualquer base objetiva, mas que parece ser uma fixação desta gente. Desta vez, o governo, através da Ministra Assunção Cristas e sem saber porquê, já autorizou 7% de aumento.

Estamos perante uma gritante insensibilidade social.

No grave quadro económico e social atual, é inaceitável aumentar a água aos consumidores e, por outro lado, é inaceitável esta extorsão aos cofres do município. Devemos rejeitar os aumentos impostos e enviar à AdC uma carta preparada pelos nossos serviços jurídicos, tendo também em conta a argumentação da Câmara de Castanheira de Pera.

Além disso, deveremos tomar uma posição em conjunto com outros municípios vítimas da extorsão, acedendo, aliás, à proposta que nos é endereçada.

Penso que o Sr. Presidente da Câmara deverá, muito em breve, entrar em contacto com o Sr. Presidente da Câmara de Castanheira de Pera, para acertarem de forma expedita os pormenores dessa conjugação de esforços.»

- A Câmara, tudo visto e discutido, subscreveu esta intervenção e deliberou, por unanimidade, proceder de acordo com a mesma.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

EXPEDIENTE DIVERSO

3617 – OBRAS DA PASSAGEM SUPERIOR PEDONAL (PSP) NA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DO ENTRONCAMENTO - PONTO DA SITUAÇÃO

- E-mail da REFER – Rede Ferroviária Nacional, EPE, de 05 de abril de 2013, a informar, na sequência do pedido de informação efetuado por esta Câmara Municipal em 18 de março findo, sobre o ponto da situação das obras da passagem superior pedonal (PSP) na Estação Ferroviária do Entroncamento, que o anúncio de procedimento n.º 1010/2013, da “Empreitada com elaboração de projeto de execução para a montagem de passagem superior pedonal ao km 106,355, da Linha do Norte com coordenação de segurança em projeto”, foi publicado em Diário

da República (II Série – Parte L – Contratos Públicos), n.º 44, de 4 de março de 2013.

Mais informa que o contrato tem início previsto para julho de 2013, com prazo de execução de projeto de 30 dias e prazo de execução de empreitada de 90 dias de calendário. A conclusão da empreitada e a entrada ao serviço da Passagem Superior de Peões estão previstas para o mês de dezembro de 2013.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

5404 – CASA DO PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO – XV CONVÍVIO DE PESCA DESPORTIVA INTER-AUTARQUIAS – PEDIDO DE APOIO

- Ofício n.º 03/2013 datado de 08 de abril, da Casa do Pessoal da Câmara Municipal do Entroncamento, a comunicar, na sequência da reunião havida com o Exmo. Presidente, e após consultas efetuadas a casas da especialidade, que o Restaurante “O Retornado”, apresentou o preço mais baixo, ou seja 10€ por pessoa, para fornecimento do almoço do “XV Convívio de Pesca Inter-Autarquias”, a realizar no próximo dia 04/05/2013, na Barragem dos Patudos em Alpiarça, para o qual convidam a Exma. Câmara a participar.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, colaborar no pagamento dos almoços.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

5068 - CONVENÇÃO EUROPEIA DE MINISTROS E EVANGÉLICOS LUSO-BRASILEIROS – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DAS LICENÇAS DE RECINTO IMPROVISADO E ESPECIAL DE RUÍDO – JARDIM DO RINGUE

- E-mail, de 01 de abril de 2013, da Convenção Europeia de Ministros Evangélicos Luso-Brasileiros, a solicitar a isenção do pagamento das taxas pela emissão das licenças de recinto improvisado e especial de ruído, para a realização de Culto Missionário Portugal para Cristo, no Jardim do Ringue sito na rua Coronel António Manuel Batista/rua Eng.º Alberto Saraiva e Sousa, no dia 01 de maio de 2013, das 10.00h às 11.30h, conforme os requerimentos anexos.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, isentar a Convenção Europeia de Ministros Evangélicos Luso-Brasileiros, do pagamento das respetivas taxas.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

5080 - CONVENÇÃO EUROPEIA DE MINISTROS E EVANGÉLICOS LUSO-BRASILEIROS – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DAS LICENÇAS DE RECINTO IMPROVISADO E ESPECIAL DE RUÍDO – PRAÇA DA REPÚBLICA

- E-mail, de 01 de abril de 2013, da Convenção Europeia de Ministros Evangélicos Luso-Brasileiros, a solicitar a isenção do pagamento das taxas pela emissão das licenças de recinto improvisado e especial de ruído, para a realização de Culto Missionário Portugal para Cristo, na Praça da República, no dia 01 de maio de 2013, das 16.30h às 17.30h, conforme os requerimentos anexos.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, isentar a Convenção Europeia de Ministros Evangélicos Luso-Brasileiros, do pagamento das respetivas taxas.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CLUBES ASSOC. DESPORT. CULTURAIS DO ENTR.º

5461 – ASSOCIAÇÃO FILARMÓNICA E CULTURAL DO ENTRONCAMENTO – PEDIDO DE APOIO

- Ofício n.º 20/2013, datado de 03 de abril, da Associação Filarmónica e Cultural do Entroncamento, a comunicar que está a organizar uma visita de estudo à Casa da Música e ao Coliseu do Porto, para o dia 2 de junho próximo, a qual é enquadrante e complementar do processo educativo, onde os alunos vão assistir a um concerto promenade realizado pela Orquestra Filarmónica das Beiras e pelo Coro da Universidade de Aveiro, no Coliseu do Porto e vão também efetuar uma visita guiada à Casa da Música onde vão ser recebidos pelos responsáveis.

Para o efeito, informam que o custo associado ao transporte cifra-se em 455,00€, para o qual solicitam um apoio financeiro desta Autarquia, no sentido de poder “aliviar” os encargos a serem suportados pelos pais dos alunos.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, não atribuir qualquer subsídio.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

2843 – ACADEMIA DE DANÇA DO ENTRONCAMENTO – AULA ABERTA DE ZUMBA FITNESS – PEDIDO DE APOIO

- E – mail’s da Academia de Dança do Entroncamento, a comunicarem que pretendem realizar uma aula ao ar livre de Zumba Fitness, na Praça Salgueiro Maia, no dia 21 de abril às 11 horas, com o intuito de dar a conhecer à população uma dança aeróbica eficaz e animada, de inspiração latina, fácil de acompanhar, que ajuda a queimar calorias e que tem, também, por base o reconhecimento da Escola, para o qual solicitam a colaboração desta Câmara na divulgação do evento, nas licenças a adquirir e cedência da aparelhagem.

Solicitam também apoio para a compra de 50 t-shirts a usarem durante a aula com o nome da Escola e da C.M.E.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, apoiar o evento na compra das t-shirts e isentar do pagamento das licenças.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

5310 – CASA DO BENFICA DO ENTRONCAMENTO – PROPOSTA DE ATIVIDADES PARA AS FESTAS DA CIDADE 2013

- Carta datada de 08 de abril corrente, da Casa do Benfica do Entroncamento, a comunicar que pretende participar nas Festas da Cidade com atividades desportivas a realizar pelos seus núcleos de patinagem artística e pesca desportiva. Assim, no cumprimento do seu plano de atividades para 2013, o núcleo de patinagem artística irá efetuar nos dias 21, 22 e 23 de Junho do corrente ano, o Campeonato Nacional de Cadetes onde estarão presentes, algumas dezenas de jovens de todo o país.

Tratando-se de um evento de grande importância para a modalidade, para a casa do Benfica e para o município, será necessária uma participação conjunta entre os intervenientes.

Sendo uma casa sem fins lucrativos, depara-se com dificuldades ao nível de recursos financeiros de modo a fazer face a todos os custos inerentes às suas atividades, nomeadamente com os gastos a suportar com a realização destes eventos.

Nesta conformidade, solicita o apoio por parte desta Autarquia de forma a suportar alguns encargos com os juizes, calculadores e outros elementos da federação necessários para a realização deste campeonato, que terá os seguintes encargos:

- Alojamento..... 636 Euros
- Alimentação..... 450 Euros
- Bouquets de flores.....135 Euros

A casa do Benfica suportará um lanche conjunto a realizar no fim do campeonato, a federação de patinagem suportará todos os prémios a atribuir durante o campeonato e os clubes participantes suportarão as despesas com o deslocamento e alimentação dos seus atletas e treinadores.

Ainda durante as festividades a casa do Benfica através do seu núcleo de pesca desportiva pretende realizar um convívio piscatório familiar num dos dias de atividade reduzida, com o objetivo de dinamizar uma prática desportiva enraizada no nosso concelho, aproveitando o espaço da albufeira do bonito, contribuindo para o desenvolvimento cultural e social da região.

Para este evento solicita o seguinte apoio da autarquia:

Orçamento para 25 equipas de dois elementos:

- . Pequenos-almoços para os participantes.....50 Euros
- . Medalhas de participação75 Euros
- . Pequenas ofertas do município (esferográfica, boné, pin, T-shirt, etc...)
- . Diplomas de participação.

Anexam o cartaz do convívio piscatório.

O cartaz do campeonato de patinagem artística aguarda autorização federativa.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, não apoiar monetariamente estas atividades.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

5207- PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2012

Presentes para aprovação os documentos de prestação de contas do município do Entroncamento referentes ao exercício económico de 2012, integralmente elaborados, que englobam:

- Relatório de gestão
- Notas ao balanço e à demonstração de resultados
- Caracterização da entidade
- Contas de ordem
- Desdobramento das contas de provisões acumuladas
- Demonstração de resultados financeiros
- Demonstração de resultados extraordinários
- Modificações ao orçamento – Receita e Despesa
- Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos
- Contratação administrativa – situação dos contratos
- Transferências correntes – Despesa
- Transferências de capital – Despesa
- Transferências correntes – Receita (Subsídios à exploração)
- Transferências de capital – Receita (Subsídios ao investimento)
- Mapa de Empréstimos
- Outras dívidas a terceiros
- Controlo orçamental da receita
- Controlo orçamental da despesa por económica

- Controlo orçamental da despesa por orgânica
- Execução do plano plurianual de investimentos
- Execução das Atividades Mais Relevantes
- Execução das GOP'S
- Balanço
- Demonstração de resultados
- Fluxos de caixa
- Operações de tesouraria
- Resumo diário de tesouraria
- Balancete do razão
- Relação nominal dos responsáveis
- Relação dos emolumentos notariais e custas de execuções fiscais
- Orçamento (resumo)
- Síntese e reconciliações bancárias
- Organograma
- Regulamento e quadro do pessoal
- Mapas de amortizações do exercício
- Certidões
- Mapa dos fundos de manio
- Relação de funcionários em situação de acumulação de funções
- Apuramento de custos por funções

Os documentos citados encontram-se devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados.

Não foram elaborados os mapas referentes a subsídios concedidos, conforme são definidos pelo POCAL, e a ativos de rendimento fixo e ativos de rendimento variável, devido à inexistência de movimentos.

Posto isto, o Exmo. Presidente fez uma breve resenha sobre estes documentos, passando-se de seguida à sua análise e discussão, tendo sido apresentadas as seguintes intervenções escritas:

Vereadores Srs. Henrique Cunha e Alexandre Zagalo:

«Ao analisarmos as contas de 2012 verificamos que a despesa corrente que nos últimos anos tinha uma ligeira redução, teve neste último ano um aumento superior a 10%. Passou de 9.400.091 euros em 2011 para 10.398.686 euros em 2012.

É para nós difícil de aceitar que se aumentem os encargos com instalações em 24%, ou o gasóleo em 55%, entre outras.

Numa altura em que tantos sacrifícios são exigidos à população não podemos concordar com este procedimento por parte da autarquia.

Somos levados a concluir que austeridade não é para todos.

Em relação aos investimentos em curso verificamos que para além das escolas o restante praticamente se resume a trabalhos no parque do bonito.

Desde sempre manifestamos a nossa discordância em relação às opções tomadas pela autarquia mas porque esta é a ultima vez que o Senhor Presidente vem prestar

contas sobre o exercício na autarquia, queremos relembrar-lhe apenas algumas das opções que defendemos ao longo dos últimos anos e que gostaríamos de ter visto concretizadas:

Gostaríamos de ter tido uma autarquia mais empenhada no apoio à atividade económica no concelho.

Gostaríamos de ter tido uma zona industrial mais bem cuidada.

Gostaríamos de ver mais cuidados as praças e jardins no interior da cidade.

Gostaríamos de ter tido uma boa biblioteca.

Gostaríamos que tivesse sido construída uma esquadra de polícia.

Gostaríamos que tivessem sido feitas obras na ribeira de Santa Catarina.

Gostaríamos que tivesse sido requalificado o mercado.

Gostaríamos que tivesse sido reconstruído o cine-teatro S.João.

Gostaríamos de continuar a ter um Centro Cultural.

No entanto, temos de reconhecer o esforço notável de execução orçamental e o aproveitamento da oportunidade concedida pelo Governo anterior na remodelação do Parque Escolar da Cidade.

Assim e não obstante a ausência de um investimento na concretização de um espaço cultural necessário à Cidade, entendemos não chumbar na íntegra o documento que nos é presente, optando por nos abstermos relativamente às opções do P.S.D.

Pelo exposto, iremos abster-nos na votação da prestação de contas relativamente ao ano de 2012.»

Vereador Sr. Carlos Matias:

«A documentação que nos foi remetida, apesar de extensa, é clara, traduzindo a realidade em apreço.

Gostaríamos, no entanto, que, tal como ocorreu no ano passado, anteriormente tivesse sido realizada uma reunião de aproximação a esta documentação, com os técnicos que a prepararam. A nós, não especialistas em contabilidade (mais a mais num domínio tão específico), mas com responsabilidades na avaliação política da atividade municipal, ser-nos-ia mais fácil e, provavelmente, seria mais completo e rigoroso esse nosso trabalho.

Deixo o reparo, em jeito de sugestão para quem nos próximos anos aqui estiver.

À semelhança do que tenho feito em anos transatos, analiso o capítulo das receitas, o das despesas e termino com algumas considerações genéricas.

A exploração do exercício de 2012 saldou-se por um resultado positivo de 1.051.238,43 €, facto que difere de anos transatos. A explicação para essa alteração está demonstrada nas contas.

Começo por referir-me ao IMI, imposto com um peso superior a um quinto do conjunto de todas as receitas municipais. A sua realização foi cerca de 10% acima do previsto e, além disto tem vindo a crescer sustentadamente de há vários anos para cá, 12%, desde 2008.

Mais uma vez se prova que teria sido justo e, na difícil conjuntura atual para as famílias, teria sido especialmente oportuna uma baixa das taxas aplicadas, como o Bloco em tempo oportuno propôs, mas a maioria rejeitou.

O IMT vem em decrescimento contínuo. Apesar de ir sendo ajustada a previsão orçamental, mesmo assim a sua realização foi abaixo do estimado, o que revela uma estagnação crescente do mercado imobiliário e, provavelmente, a queda dos preços.

Aliás, a estagnação da construção e venda de imobiliário é também visível nas receitas de loteamentos e obras e na taxa de urbanização, esta em queda brutal.

Se o país continuar no caminho imposto pela troika e pelo governo, é provável que estas receitas caiam ainda mais.

Nos últimos anos, a derrama tem tido um crescimento baixo mas sustentado. Em 2012 permitiu uma receita acima do esperado. Também aqui, teria sido justo introduzir alguma progressividade no imposto, estimulando os pequenos negócios e aplicando a taxa máxima apenas às empresas com maior volume de faturação. É uma solução com acolhimento na lei e que o Bloco propôs. Mais uma vez, sem ser aceite pela maioria.

O imposto automóvel tem permitido uma receita crescente e muito interessante (mais de 380 mil euros) que já representa mais de 2% do total de receitas. Em 4 anos, subiu mais de 40%.

Para agravar o quadro, as próprias transferências do orçamento de estado têm vindo a diminuir, como em tempos aqui demonstrei com cálculos da última década. De 2011 para 2012 também caíram e muito. Só subiu a participação do município no IRS. São as famílias que estão a pagar a crise...

No que se refere à venda de bens e serviços, destaco a venda de água, as taxas devidas pelo saneamento e pela recolha dos resíduos sólidos. Globalmente, passámos de uma receita de cerca de 1 milhão e 800 mil euros em 2008, para quase 2 milhões e meio no ano passado. De 2011 para o ano passado, os aumentos também foram brutais. Aumentos a que me opus e que, obviamente, não avaliso em sede de apreciação das contas. (pg 54).

Registo a grande queda nas receitas dos TURE. Não sei qual foi, paralelamente, a queda das despesas com este serviço, pelo que tenho dificuldade em fazer um balanço das alterações introduzidas. Mas aquele enorme "tombo" nas receitas, muito inferiores ao previsto, quer dizer que os transportes estão a servir muito menos as pessoas --- a razão de ser do serviço. Portanto, são um sinal de que, em breve, terá de ser revista novamente a oferta.

Continuamos a não aceitar o veto de gaveta que sacrificou a decisão aqui tomada por unanimidade, de aplicar uma taxa aos multibancos instalados na via pública. Grande ou pequena, essa receita é do município e tem de ser cobrada.

Registo a quase nula venda de terrenos, orçamentada em 4 milhões de euros. Provavelmente o erro esteve em quem acreditou na verba lá inscrita. Mas de 4 milhões de euros estimados a 45 mil euros arrecadados vai demasiada diferença...

Gostaria agora de assinalar dois pontos nesta prestação de contas e relatório de gestão.

Por um lado, as referências ao PAEL são feitas *en passant*. Trata-se de uma operação financeira com muito impacto, a que me opus, em Outubro do ano passado. Disse, então, porque considerava o PAEL “um alívio ilusório, um autêntico “beijo da morte”, pois a contração e o aperto que se lhes seguirão --- decorrentes do plano de medidas proposto --- tornarão tudo ainda pior.”

Não vamos, obviamente, reabrir agora esse debate, mas parece-me que a operação mereceria mais destaque neste documento de prestação de contas.

Por outro lado, não encontrei referência ao facto de não ter sido vendida a concessão da água em baixa, uma vultuosíssima receita estimada em quase 3 milhões de euros em sede de Orçamento, numa discreta rubrica de “diversos”. O facto de esta operação --- de relevante importância e alcance estratégico --- não ter sido consumada deveria ser agora cabalmente explicada. E registada.

Não porque concordemos com ela. Pelo contrário. Mas, no mínimo, porque neste item há um desvio de quase 3 milhões de euros para menos ... Se se explicam e analisam detalhadamente desvios muitíssimo menores, esta omissão é inaceitável.

No que se refere às despesas, assinalo o enormíssimo aumento pago pelo município à empresa Águas do Centro, pelo fornecimento de água: passou de 899.377 € para 1.303.416 €, um aumento de 404.000 € aproximadamente, quase 45% a mais, em apenas um ano! Isto resulta da adesão às Águas do Centro, mediante um contrato leonino que nos coloca à mercê das maiores arbitrariedades na fixação dos preços da água. É o vale-tudo para sacar dinheiro aos municípios e obrigá-los a ir aos bolsos dos cidadãos. E este governo é o promotor desta manobra escandalosa e inaceitável.

No capítulo das despesas, acentuou-se o peso das despesas de capital. À partida é um bom sinal, a dizer-nos que está a ser feita obra para o futuro. Sobretudo é sinal disso o enorme volume de investimento realizado em 2012 --- muito embora mereçam reflexão as oscilações na realização, de ano para ano e este enorme crescimento em 2012.

Mas, aqui questionamos as opções que têm vindo a ser tomadas pela maioria, em matéria de investimentos. Nos momentos oportunos, temos emitido a nossa opinião sobre as prioridades do investimento. De uma maneira geral, as nossas propostas não têm sido aceites, pelo que, naturalmente e também de uma maneira geral, não nos revemos nas opções tomadas, concretizadas e aqui registadas como despesas de investimento. Não porque, de uma maneira geral, as infraestruturas sejam “más” em si mesmas, ou não valorizem a cidade. Mas porque teríamos outras prioridades.

O documento em análise lembra-nos, por exemplo, que, numa década, entre 2002 e 2012, o município investiu cerca de 50 milhões e meio de euros, dos quais cerca de 28 milhões vieram de fundos exteriores, sobretudo do Feder. Só deste fundo comunitário, em 2012 vieram mais de 6 milhões de euros. É muito dinheiro.

Pois, apesar deste enorme volume de investimento, continua degradada e fechada a maior sala da cidade, municipal e com capacidade e condições para variados espetáculos, o Cine-Teatro S.João. Não é preciso dizer mais nada, em procurar

justificações, para ficar evidente o lugar marginal que a cultura ocupa na política do PSD Entroncamento.

E não será a provável entrada ao serviço do Estúdio 121 daqui por uns meses, mesmo em final de mandato, que virá alterar este quadro.

Repare-se aliás que nos gastos do município com a cultura, cerca de metade (47%) foram nas festas da cidade. Palavras para quê?

Os grandes investimentos continuaram a ser as escolas --- o que sempre nos pareceu acertado. Mas continuou a investir-se muito na área desportiva e na malha viária, em detrimento de uma distribuição mais equilibrada, contemplando outras opções.

À semelhança de anos anteriores, apenas recordo --- além do já mencionado S. João --- a falta que faz uma moderna biblioteca, o Centro de Dia da Zona Sul e a Casa da Juventude. E um projeto global para o Bairro Frederico Ulrich.

Dir-nos-ão que “Roma e Pavia não se fazem num dia”. Pois não. Mas, para serem feitas têm de ser dados passos nesse sentido. E nestas opções, para nós importantes, 2012 foi mais um ano a marcar passo.

Como continuou a marcar passo a finalização do PDM. neste concelho, assim vai --- mal – o planeamento, essa função essencial.

Por tudo isto votaremos contra estes documentos.»

- A Câmara, após análise e discussão deste assunto, com intervenções do Exmo. Presidente e do Vereador Sr. Alexandre Zagalo, deliberou, por maioria, aprovar a prestação de contas do município do Entroncamento referentes ao exercício económico de 2012, de acordo com a proposta de aplicação de resultados conforme ponto 7 do Relatório de Gestão, e rubricar todos os documentos que compõem a mesma, com 4 votos a favor dos Vereadores Srs. João Canaverde, Kelly Silva, Vice-Presidente Paula Costa e Exmo. Presidente e 1 voto contra do Vereador Sr. Carlos Matias e 2 abstenções dos Vereadores Srs. Alexandre Zagalo, Henrique Cunha e Carlos Matias.

- Mais deliberou, nos termos da alínea e) n.º 2 art. 64.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11 de janeiro, submeter as contas à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

- Foi ainda deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REVISÃO ORÇAMENTAL

5481 - 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DE 2013

- Do Chefe de Divisão de Finanças e Património, Dr. Hugo Gonçalves, foi presente a informação que a seguir se transcreve, relativa à 1.ª Revisão ao Orçamento de 2013.

A SABER:

«O Orçamento Municipal foi elaborado tendo em conta a lei do Orçamento de Estado para o ano 2013 (Lei 64-B/2012), a qual impunha no seu artigo 29 a

suspensão do subsídio de férias para os funcionários cuja remuneração base mensal seja superior a 1.100 € e a redução do subsídio para os funcionários cuja remuneração seja entre os 600 € e os 1.100 €.

Tendo em conta que o Tribunal Constitucional declarou a inconstitucionalidade deste artigo e para fazer face ao pagamento integral dos subsídios de férias o orçamento do município tem de sofrer um ajuste nas rubricas usadas para esse efeito.

De acordo com as previsões dos serviços terá de haver um reforço de 144.800 € na classificação económica 010114 (subsídio de férias e natal) e de 30.110 € na rubrica 010305 (contribuições para a segurança social).

Para além desta situação torna-se necessário reforçar o Plano Plurianual de Investimentos para fazer face a obras que irão ser alvo de comparticipação. São elas:

EMPREITADA	REFORÇO	OBSERVAÇÕES
Parque Verde do Bonito - Hortas Municipais	160.000,00	Empreitada
	5.000,00	Terreno
Alargamento da Av. Das Forças Armadas	250.160,00	Empreitada
Esquadra da PSP	300.000,00	Empreitada
TOTAL	715.160,00	

Para fazer face a esta revisão estes serviços propõem a utilização de uma parte do saldo de gerência anterior (1.503.497,33 €), mais concretamente a importância de 892.570 € na posse do serviço, em conformidade com o ponto 8.3 do DL n.º. 54-A/99 de 22 de Fevereiro – POCAL.

Com a presente Revisão, as despesas aumentarão em 892.570 €, sendo 177.410 € em despesas correntes e 715.160 € em despesas de capital.

Deste modo o orçamento da despesa passa de 30.010.675 € para 30.903.245 €.

A eficácia desta revisão orçamental depende da aprovação das contas referentes ao exercício de 2012 a serem presentes à reunião ordinária da Assembleia Municipal de abril.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar e rubricar a 1.ª Revisão ao Orçamento de 2013.
- Mais deliberou, de acordo com a alínea c) n.º 2 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, submeter este documento à aprovação da Assembleia Municipal.
- Deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA P/ASSUNÇÃO COMPROMISSOS PURIANUAIS
20132 – COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA
AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Da Técnica Superior, Dr.ª Susana Silva, dos Serviços de Aprovisionamento, foi presente a lista dos compromissos Plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica da Assembleia Municipal.

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, enviar à Assembleia Municipal para conhecimento.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PARQUES INFANTIS PARTICULARES

3861 – RELATÓRIO E INSPEÇÃO A PARQUES INFANTIS - PARQUE INFANTIL DO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DO ENTRONCAMENTO – AÇÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE PRETENSÃO CONEXA COM ATOS ADMINISTRATIVOS (PROC. N.º 313/13.1BERLA)

- Na sequência de uma citação do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, para que este Município apresente contestação, caso queira, à ação administrativa especial, interposta pelo Centro Social e Paroquial do Entroncamento, IPSS, relativa ao parque infantil daquela instituição, foi presente a seguinte informação da Dr.ª Fátima Rosa, dos Serviços Jurídicos:

«Sobre este assunto ocorreu hoje uma reunião informal no Departamento de Urbanismo, com a presença da Dra. Márcia, Arq. Rafael e representante do Centro Social e Paroquial do Entroncamento. Da análise efetuada à ação judicial em curso assim como do parecer (anexo 2) constante do presente registo, considera-se que é suscetível de ser aceite a declaração de conformidade da empresa ao abrigo da alínea a) do n.º 3 do art. 16.º do DL 379/97, na redação atual, desde que sejam cumpridos os requisitos do n.º 4 a) do artigo 16.º, devendo assim, em concordância com o entendimento anterior, ser parcialmente revogada a deliberação camarária de 19 de novembro de 2012 e revogada a deliberação de 21 de janeiro de 2013, sugerindo-se que desse facto se dê conhecimento ao autor da presente ação com vista ao seu término.»

- Sobre esta informação, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«De acordo com o n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99 de 18/09 e posteriores alterações, deverá notificar-se o requerente no sentido da transição n.º 5. Aos Serviços para procedimento. À reunião de Câmara para ratificação.»

- Presente, também, o seguinte Termo de Transação, assinado entre as partes, dirigido ao Dr. Juiz de Direito do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria :

«CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DO ENTRONCAMENTO e MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO, A. e R. respetivamente nos autos de Ação Administrativa Especial acima referidos,

Vêm através do presente por fim à ação, o que fazem nos seguintes termos:

1. Aceita o Município do Entroncamento a declaração de conformidade da empresa Fabrigimno – Fabricação de Material de Desporto, Lda. ao abrigo da alínea a) do n.º 3 do art.º 16.º do Decreto-Lei n.º 379/97, de 27 de dezembro, na atual redação, revogando os despachos que ordenam o encerramento do parque infantil sito na sede do Autor.

2. O Autor compromete-se, no prazo máximo de 60 dias, a cumprir os requisitos previstos na alínea a) do n.º 4 do mesmo artigo e diploma legal, para o que fará em dossier técnico do equipamento, descrevendo detalhadamente este, da superfície de impacte e dos meios pelos quais o fabricante garante a conformidade do fabrico com as normas aí mencionadas, bem como o endereço dos locais de fabrico e armazenagem.

3. As custas devidas em juízo serão suportadas por ambas as partes, prescindindo ambas das custas de parte, tudo sem prejuízo do benefício de isenção de custas de que goza o Autor.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Presidente, bem como o Termo de Transação assinado entre as partes e dirigido ao Dr. Juiz de Direito do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

5437 – EMPREITADA DE ALARGAMENTO DA AVENIDA DAS FORÇAS ARMADAS – TROÇO ENTRE A RUA CAMILO PESSANHA E O ACESSO À PISCINA MUNICIPAL E O TROÇO ENTRE OS ACESSOS AO PARQUE VERDE DO BONITO – CONCURSO PÚBLICO

- Do Chefe de Divisão de Serviços Urbanos, Eng.º Nuno Valente, foi presente a informação que a seguir se transcreve, referente à abertura de procedimento de Concurso Público para a empreitada de “Alargamento da Avenida das Forças Armadas – Troço entre a Rua Camilo Pessanha e o Acesso à Piscina Municipal e o Troço entre os Acessos ao Parque Verde do Bonito”.

A SABER:

«De acordo com o solicitado por V.Ex.ª serve a presente informação para dar conhecimento que segue em anexo os elementos relativos ao projeto de execução para aprovação e abertura de procedimento de Concurso Público para a empreitada em epígrafe.

A escolha de procedimento foi fixada nos termos do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos) adotando-se para o efeito o Concurso Público, de acordo com a alínea b) dos artigos 19.º, 130.º e seguintes, sendo a decisão de contratar e de autorização da despesa estabelecidas de acordo com o n.º 1 do Artigo 36.º do mesmo Código.

A estimativa orçamental máxima para a execução dos trabalhos é de 236.000,00€ (duzentos e trinta e seis mil euros) e prazo de execução é de 120 dias.

Deverá a Excelentíssima Câmara Municipal designar o Júri, de harmonia com o previsto no n.º 1 do artigo 67.º do C.C.P., o qual deverá ser composto, em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes.

O critério de adjudicação será o da proposta economicamente mais vantajosa.

Deverá ser verificada a cabimentação e tudo demais à luz da lei dos compromissos relativo a este procedimento.»

Sobre esta informação o Chefe de Divisão de Finanças e Património, Dr. Hugo Gonçalves, prestou a seguinte informação:

«A cabimentação está dependente da aprovação da Revisão Orçamental n.º 1 que consta no registo de SGD 5481/2013, na qual está contemplada o reforço da rubrica do PPI 03.008 2009/4-43 com 250.160 €. A aprovação da revisão está dependente da aprovação das contas do exercício de 2012. Conforme transição anterior deve ser presente à reunião de câmara, com a ressalva de que o processo fica dependente da aprovação da revisão orçamental n.º 1.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com estas informações, deliberou, por unanimidade, aprovar e rubricar os elementos relativos ao projeto de execução para a empreitada de “Alargamento da Avenida das Forças Armadas – Troço entre a Rua Camilo Pessanha e o Acesso à Piscina Municipal e o Troço entre os Acessos ao Parque Verde do Bonito” e abrir o Concurso Público.

- Mais deliberou designar os seguintes elementos, para fazerem parte do júri:

Presidente: Diretor do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Arquiteto Silvino Santos;

1.º Vogal: Chefe de Divisão de Serviços Urbanos, Eng.º Civil, Nuno Valente;

2.º Vogal: Chefe de Divisão de Administração Urbanística, Dr.ª Márcia Fanha;

Suplentes: Eng.º Civil Joaquim Canteiro e Chefe de Divisão de Espaços Verdes e Ambiente, Arquiteto Rafael Domingos.

- Deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

5330 – EXECUÇÃO DA NOVA ESCOLA EB 2.3 DR. RUY D'ANDRADE – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, SITUAÇÃO N.º 3

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição de Trabalhos, Situação n.º 3, do Contrato Inicial, no valor de 148.363,34 € (cento e quarenta e oito mil trezentos e sessenta e três euros e trinta e quatro cêntimos), elaborado em 28 de março de 2013, referente à empreitada da “Execução da Nova Escola EB 2.3 Dr. Ruy d’Andrade”, adjudicada à Firma Alpeso – Construções, SA.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

5438 – REQUALIFICAÇÃO DO JARDIM PARQUE JOSÉ PEREIRA CALDAS – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, SITUAÇÃO N.º 6

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição de Trabalhos, Situação n.º 6, do Contrato Inicial, no valor de 21.283,62 € (vinte e um mil duzentos e oitenta e três euros e sessenta e dois cêntimos), elaborado em 28 de março de 2013, referente à empreitada da “Requalificação do Jardim Parque José Pereira Caldas”, adjudicada à Firma Miraterra – Obras Públicas, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

4827 - EXECUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR NORTE E ACESSIBILIDADES – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

- Da Eng.ª Civil Patrícia Anacleto, da Divisão de Obras Municipais, foi presente a seguinte informação relativa a um pedido de prorrogação de prazo da empreitada da “Execução do Centro Escolar Norte e Acessibilidades”, adjudicada à Firma Nogueira & Matias, Lda.

A SABER:

«Na sequência do pedido de prorrogação legal do prazo da empreitada, apresentado pelo empreiteiro Nogueira & Matias, Lda., venho informar V. Exa. do seguinte:

1) O referido pedido de prorrogação é justificado pelo empreiteiro pela existência de diversos contratemplos, a que este diz estar sujeito desde novembro de 2012, quer por “*várias alterações ao projeto*”, quer por “*condições climatéricas adversas*”.

a) De referir que a empreitada em título foi consignada a 15/03/2012, pelo que desde essa data até ao mês referenciado pelo empreiteiro, novembro de 2012, passaram já 7,5 meses;

b) De acordo com o plano de trabalhos apresentado pelo empreiteiro aquando do concurso (anexo n.º 1), os trabalhos referentes a execução de betão armado deveriam ter sido executados em 5 meses, alvenarias em 3 meses e coberturas e isolamentos em 2 meses. Os trabalhos seriam iniciados cerca de 3 semanas depois da data de consignação e a sua conexão resulta num prazo total de 8 meses;

c) À data atual, passados 12 meses e 3 semanas da data da consignação, o betão armado e alvenarias estão ainda por concluir (estando ainda em falta parte do piso

térreo, telheiros exteriores, ligação entre edifícios e, eventualmente, intervenção de reparação nas zonas onde o empreiteiro não cumpriu o projeto -SGD 4634/2013- e as alvenarias no piso 0 não estão executadas em metade do edifício) e as coberturas estão a ser iniciadas no ginásio (estrutura metálica);

d) Julgo que as alterações ao projeto mencionadas pelo empreiteiro dizem respeito a:

i) Redistribuição da zona inicialmente destinada a bar. O bar foi eliminado e em seu lugar passaram a existir 2 instalações sanitárias, 1 arrecadação e a zona técnica foi alargada;

ii) Alteração ao projeto de AVAC com redução do número de painéis e supressão de uma central térmica;

iii) Acesso ao ginásio através da divisão da arrecadação de material desportivo, uma vez que o acesso pelo interior deste da escola obrigada ao atravessamento de um dos balneários;

Estas alterações foram solicitadas em tempo útil, tendo sido disponibilizados os elementos necessários à realização dos trabalhos sem que tal tenha atrasado o andamento dos trabalhos. Este argumento não é justificação para pedido de prorrogação;

e) As condições climatéricas adversas terão surgido 7 meses após a consignação da obra (outubro). Durante essa fase o empreiteiro deveria ter acautelado a situação, realizando os trabalhos a que se propôs durante esse período (visto que o prazo contratual da obra é de 14 meses):

i) Betão armado;

ii) Alvenarias;

iii) Coberturas;

iv) Arranjos exteriores;

v) Acessibilidades.

Tal não se verificou e nenhuma destas tarefas está concluída à data. Considero que as condições climatéricas são as normais para este período do ano (novembro de 2012 a março de 2013) pelo que este argumento não é justificação para o pedido de prorrogação, que à data a obra deveria estar na fase de acabamentos;

f) Quando o empreiteiro afirma que só a partir de 21 de março de 2013 foram aprovadas as infraestruturas elétricas, não referiu que só em fevereiro de 2013 iniciou a apresentação dos materiais para análise da fiscalização e que não cumpriu o projeto, pelo que só após a correção das redes teve autorização para tapar roços;

g) Com tudo isto o empreiteiro ainda assim solicita que a prorrogação seja concedida a título legal, situação não se percebe com todos os antecedentes desta obra e com o atraso mais que evidente na execução dos trabalhos;

2) A justificação para o plano de trabalhos apresentado conforme o novo prazo proposto (agosto de 2013) no pedido de prorrogação, é apresentada com uma forma exaustiva com a descrição de tarefas, rendimentos, equipas, que o empreiteiro propõe executar. Esta informação contém erros e está incompleta no que respeita ao plano de trabalhos e cronograma financeiro apresentados (ver mail enviado em anexo n.º 2), pois terá de incluir todos os trabalhos executados na empreitada desde a data de consignação. Estamos a aguardar estes elementos da parte do empreiteiro mas a justificação apresentada merece-nos os seguintes comentários:

a) Atendendo ao andamento dos trabalhos até à data (11 autos e 16% da obra faturada), à falta de rigor no cumprimento dos projetos (incumprimentos relatados

nos SGD's 14710/2012, 15712/2012, 18631/2012 e 4398/2013) e à necessidade de intervenção na reparação de erros realizados (SGD 4634/2013), diria que a duração previsível da obra seria outubro de 2017 (aplicando percentualmente a realização física dos trabalhos já realizados – 16% de faturação);

b) Contudo, numa análise minuciosa ao plano de trabalhos apresentado, somos de opinião de que este será eventualmente exequível se for aplicado todo o esforço da empresa quer em meios humanos (técnicos e mão de obra especializada), quer em equipamentos e materiais, para o fazer cumprir;

3) Perante a situação supra descrita deverá a Exma. Câmara Municipal decidir relativamente ao pedido de prorrogação do prazo de execução da obra até agosto de 2013, atendendo às conclusões referidas no ponto n.º 2 da presente informação. Caso venha a ser decidido autorizar a prorrogação de prazo propõe-se que a seja a **título gracioso com as seguintes condições:**

a) No decorrer do primeiro mês será reforçada a verificação diária do n.º de trabalhadores que estão a laborar na obra, bem como o cumprimento integral do plano proposto e aprovado;

b) Caso no final desse período seja comprovado o não cumprimento integral do plano, será reavaliada a aprovação da prorrogação da obra, podendo a mesma decisão ser revogada;

c) Caso tal se verifique, poderão ser aplicadas as multas contratuais previstas em caderno de encargos de acordo com a legislação em vigor;»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, conceder a prorrogação do prazo a título gracioso, de acordo com esta informação.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

320 – LAJE DE COBERTURA DA RIBEIRA DE SANTA CATARINA – PRACETA FRUTUOSO MENDES – LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO

- Do Assistente Técnico Guilherme Monteiro, da Divisão de Obras Municipais, foi presente a informação que a seguir transcreve referente à libertação de caução, da empreitada da “Laje de Cobertura da Ribeira de Santa Catarina – Praceta Frutuoso Mendes” adjudicada à Firma Miraterra – Obras Públicas, Lda.:

A SABER:

«Para os devidos efeitos, cumpre a D.O.M. informar a V. Ex.ª, que tendo sido efetuada a receção definitiva da empreitada mencionada em epígrafe, no dia 18 de janeiro de 2013, é parecer destes Serviços que se poderá proceder à libertação de caução pela execução da obra, mediante retenção de 5% do valor total do auto de medição de trabalhos contratuais, efetuada pelos Serviços de Contabilidade no pagamento realizado em 09 de julho de 2008, correspondente ao valor de 772,72€ (setecentos e setenta e dois euros e setenta e dois cêntimos), conforme cópia do documento em anexo, dando assim cumprimento ao ponto n.º 1 do art.º 229.º do D.L. 59/99 de 2 de março.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, autorizar a libertação da caução.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

971 – PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, LARGOS E ACESSOS (RUA VITORINO NEMÉSIO, RUA ARQUITETO COTINELLI TELMO E LARGO DAS GARAGENS DA RUA PADRE ARMANDO DELGADO MARQUES) – LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO

- Do Assistente Técnico Guilherme Monteiro, da Divisão de Obras Municipais, foi presente a informação que a seguir transcreve referente à libertação de caução, da empreitada da “Pavimentação de Ruas, Largos e Acessos (Rua Vitorino Nemésio,

Rua Arquiteto Cotinelli Telmo e Largo das Garagens da Rua Padre Armando Delgado Marques)” adjudicada à Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Lda:

A SABER:

«Para os devidos efeitos, cumpre a D.O.M. informar a V. Ex.^a, que tendo sido efetuada a receção definitiva da empreitada mencionada em epígrafe, no dia 11 de março de 2013, é parecer destes Serviços que se poderá proceder à libertação de caução pela execução da obra, mediante retenção de 10% do valor total do auto de medição de trabalhos contratuais, efetuada pelos Serviços de Contabilidade no pagamento, correspondente ao valor de 2.328,00€ (dois mil trezentos e vinte e oito euros), conforme cópia do documento em anexo, dando assim cumprimento ao ponto n.º 1 do art.º 229.º do D.L. 59/99 de 2 de março.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, autorizar a libertação da caução.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

1418 – REQUALIFICAÇÃO DE UM TROÇO DO SEPARADOR CENTRAL DA AVENIDA DR. JOSÉ EDUARDO VITOR DAS NEVES (ENTRE A RUA ROBERTO IVENS E A EN 365) – CANCELAMENTO DE GARANTIA BANCÁRIA

- Do Assistente Técnico Guilherme Monteiro, da Divisão de Obras Municipais, foi presente a informação que a seguir transcreve referente ao cancelamento de garantia bancária, da empreitada da “Requalificação de um Troço do Separador Central da Avenida Dr. José Eduardo Vítor das Neves (entre a Rua Roberto Ivens e EN 365)” adjudicada à Firma Quimlena – Construções, Lda:

A SABER:

«Para os devidos efeitos, cumpre a D.O.M. informar a V. Ex.^a, que tendo sido efetuada a receção definitiva da empreitada mencionada em epígrafe, no dia 20 de fevereiro de 2013, é parecer destes Serviços que se poderá proceder ao cancelamento da caução pela execução da obra, mediante garantia bancária, que se descrimina do seguinte modo:

- Garantia Bancária n.º 0282/009468/893, da Caixa Geral de Depósitos, S.A., no valor de 3.250,00€ (três mil duzentos e cinquenta euros), correspondente a 10% do valor da adjudicação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, proceder ao cancelamento da garantia bancária.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

19962 – JARDIM DE INFÂNCIA NORTE – CANCELAMENTO DE GARANTIAS BANCÁRIAS

- Da Assistente Técnica Sandra Ferreira, da Divisão de Obras Municipais, foi presente a informação que a seguir se transcreve, referente à empreitada do “Jardim de Infância Norte”, na sequência de um pedido de cancelamento de garantias bancárias, efetuado pela Firma adjudicatária Quimlena - Construções, Lda.

A SABER:

«Para os devidos efeitos cumpre-me informar a Exma. Câmara, que a firma QUIMLENA – CONSTRUÇÕES, LDA., adjudicatária da empreitada em título vem solicitar a extinção de caução da mesma, mediante Garantias Bancárias, que se descriminam do seguinte modo:

- Garantia Bancária n.º 0035/0282/009135/293 no valor de 40.702,88€ (Quarenta mil setecentos e dois euros e oitenta e oito cêntimos), respeitante a 5% de caução

do valor total dos Trabalhos Contratuais, efetuada na Caixa Geral de Depósitos, S.A., datada de 22 de junho de 2006.

- Garantia Bancária n.º 0282009387893 no valor de 40.702,88€ (Quarenta mil setecentos e dois euros e oitenta e oito cêntimos), respeitante a 5% de caução do valor total dos Trabalhos Contratuais, efetuada na Caixa Geral de Depósitos, S.A., datada de 29 de janeiro de 2007.

- Garantia Bancária n.º GAR/07302479 no valor de 6.742,07€ (Seis mil setecentos e quarenta e dois euros e sete cêntimos), respeitante a 10% de caução do valor total dos Trabalhos a Mais e a Menos (Erros e Omissões) efetuada no Banco BPI, S.A., datada de 04 de julho de 2007.

- Garantia Bancária n.º GAR/07304534 no valor de 6.001,43€ (Seis mil e um euros e quarenta e três cêntimos), respeitante a 10% de caução do valor total dos Trabalhos Adicionais n.º 1, efetuada no Banco BPI, S.A., datada de 13 de setembro de 2007.

- Garantia Bancária n.º 0282.009743.193 no valor de 2.821,34€ (Dois mil oitocentos e vinte e um euros e trinta e quatro cêntimos), respeitante a 10% de caução do valor total dos Trabalhos Adicionais n.º 2, efetuada na Caixa Geral de Depósitos, S.A., datada de 16 de novembro de 2007.

Tendo sido efetuada a Receção Definitiva no passado dia 28 de fevereiro de 2013, em cumprimento do ponto n.º 1 do art.º 229.º do D.L. 59/99 de 2 de Março, após a mesma, serão restituídas ao empreiteiro as quantias retidas como garantia pela execução da obra.

Deste modo, é de parecer destes Serviços que se poderá proceder ao cancelamento das Garantias Bancárias mencionadas em epígrafe, as quais se juntam em anexo.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, proceder ao cancelamento das garantias referidas, de acordo com esta informação.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

LOTEAMENTOS

161 – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 02/2005 – URBANOGUE – SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, LDA – AUTO DE VISTORIA E RECEÇÃO DEFINITIVA

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria e Receção Definitiva, elaborado em 15 de março de 2013, referente ao Loteamento em título, em nome da Firma Urbanogue – Sociedade Imobiliária, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA

- De acordo com o art.º 83 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, o Exmo. Presidente apresentou os assuntos que a seguir se transcrevem, após a Câmara ter concordado com a sua análise:

EXPEDIENTE DIVERSO

5412 - PEDIDO DE APOIO PARA TRANSPORTE DE ALUNO A FREQUENTAR O PIEF EM TORRES NOVAS

- E-mail do Técnico de Intervenção Local do PIEF – Programa Integrado de Educação e Formação de Torres Novas, a solicitar o passe escolar, no âmbito do PIEC – Programa para a Inclusão e Cidadania, para o aluno Jorge Paulo Remédio Gomes, residente no Entroncamento, que se encontra matriculado num ensino específico de combate ao abandono escolar - PIEF, na Escola Secundária Artur Gonçalves, situada em Torres Novas.

Mais solicita a comparticipação das suas deslocações na totalidade, visto a família não apresentar grandes possibilidades financeiras e o mesmo ainda se encontrar na escolaridade obrigatória.

- Sobre esta petição, a Técnica Superior, Dr.^a Cláudia Ramos, dos Serviços de Educação, prestou a seguinte informação:

«O PIEF é o Programa Integrado de Educação e Formação, que foi criado pelo Despacho conjunto n.º 882/99 do Ministério da Educação e do Trabalho e da Solidariedade, tendo sido revisto e reformulado pelo Despacho conjunto n.º 948/2003 dos Ministérios da Educação e da Segurança Social e do Trabalho, publicado a 26 de setembro, DR n.º 223, II série.

O programa é regulado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 79/2009, de 2 de setembro e visa a inclusão social de jovens e crianças desfavorecidas.

Uma das vertentes desta inclusão é o auxílio em medidas educativas e formativas para conclusão da escolaridade obrigatória, sendo as autarquias locais, entre outras, as entidades que poderão executar ações de promoção de plena integração destes jovens nos domínios escolar, profissional e social.

Assim, à semelhança do verificado em anos letivos anteriores, poderá a Câmara atribuir ao aluno, residente no Entroncamento, um subsídio para transporte.

Mais informo que o subsídio, nos anos letivos anteriores, foi de 50%.».

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, comparticipar em 50%, o pagamento do transporte deste aluno.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CIDADE DO ENTRONCAMENTO

4480 – CLUBE AMBIENTE E PROTEÇÃO CIVIL - ATIVIDADE “QUAL O MELHOR PERCURSO?” – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE PEÇAS DESENHADAS

- Na sequência de um pedido da Professora Fátima Alves, Coordenadora de Clubes e Projetos da E.B. 2, 3 Dr. Ruy d'Andrade, sobre a atividade “Qual o melhor Percurso”, que estão a desenvolver naquela Escola, foi presente, do Presidente da CAP – Comissão Administrativa Provisória, um e – mail, a informar que durante este ano letivo está a funcionar na Biblioteca Escolar da Escola E.B. 2,3 Dr. Ruy D'Andrade, o Clube de Ambiente e Proteção Civil, que irá desenvolver, no âmbito do Plano Anual de Atividades e do Programa Eco-Escolas, a atividade “Qual o melhor percurso?”, destinada aos alunos do 3.º ciclo do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento, e que será concretizada em três fases.

Assim:

1.ª fase - os alunos são desafiados a fazerem o percurso escola – casa, na companhia de dois agentes da PSP;

2.ª fase – os senhores agentes da PSP fazem uma ação de sensibilização sobre os comportamentos mais corretos na via pública enquanto peões;

3.ª fase – os alunos são desafiados a realizarem o percurso, casa - escola, mais correto e seguro por eles elaborado, com o auxílio dos senhores agentes da PSP.

O resultado final desta atividade, será uma maquete em 3D com o/ou os melhores percursos e mais seguros nas deslocações a pé dos alunos para a Escola Dr. Ruy D'Andrade e para a Escola Secundária, para a qual necessitam de peças desenhadas que abrangem a área de cada escola.

Para o efeito, informa que no passado dia 2 de abril, a professora Fátima Alves, responsável pelo Clube de Ambiente e Proteção Civil reuniu, no Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, com a Dra. Márcia Fanha, onde foram identificadas as peças desenhadas necessárias para a concretização da fase final desta atividade (zona da Escola Dr. Ruy D' Andrade e zona da Escola Secundária), e para as quais solicita a dispensa do pagamento das taxas.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, isentar o Clube do pagamento das taxas, pelo fornecimento das peças desenhadas.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

5488 – PROC.º DE OBRAS N.º 12/12 – FRESENIUS PORTUGAL REAL ESTATE, S.A. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO – CLÍNICA DE HEMODIÁLISE – DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 12/12, em nome de Fresenius Portugal Real Estate, S.A., referente à construção de Edifício – Clínica de Hemodiálise, na rua Companhia Divisionária de Manutenção de Material – Olival do Formigão, nesta cidade, no seguimento do deferimento do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer do Técnico Superior Eng.º Civil Joaquim Canteiro, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitido em 12/04/2013.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.

- E eu, _____, Coordenador Técnico na Divisão de Inovação e Modernização Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.